



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 /SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 158/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

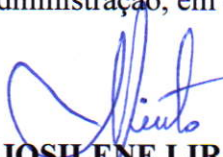
Considerando as Alterações para a Folha de Pagamento 013 de Abril/2019, de 04 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a gratificação de 80% (oitenta) para 100% (cem) por cento, concedida à servidora Sra. **KARINA CONCEIÇÃO BENTES BRELAZ**, matrícula nº 83842, na função de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea “b” do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 09 de abril de 2019.


MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF


KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).